

2027

Edital de Inscrição

MESTRADO

Administração Pública

idp FESMPMT

Olá, Futuro(a) Mestrando(a)!

Neste Edital, iremos apresentar todas as informações e etapas necessárias para realizar sua inscrição no processo seletivo 2027.1 do Mestrado Interinstitucional em Administração Pública, realizado pelo IDP em parceria com a Fundação Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso (FESMP/MT).

Caso você queira conhecer em detalhes a estrutura do programa (áreas de interesse, disciplinas, docentes etc.), não deixe de baixar também o nosso programa:

Download do Programa

Segue abaixo uma lista de informações que você encontrará neste edital.

Processo Seletivo 03

Das vagas 04

Etapas do Processo Seletivo 05

Cronograma e Datas Principais 07

Planos de Pagamento .....

Informações Adicionais 09

Após a leitura deste edital, caso permaneça com alguma dúvida, você pode entrar em contato conosco pelos canais abaixo:

mestrado.atendimento@idp.edu.br

(61) 99853 - 8698



02

Processo Seletivo

Para realizar sua inscrição no MINTER em Administração Pública, o candidato deverá comprovar formação acadêmica e ter uma experiência profissional sólida.

Poderá inscrever-se, no processo seletivo, brasileiro ou estrangeiro portador de diploma de curso de nível superior devidamente registrado. O candidato aprovado deverá comprovar, obrigatoriamente, para fins de matrícula, a conclusão do curso de graduação.

No ato de inscrição, deverão ser preenchidos/enviados os seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição no processo seletivo, em formulário próprio, disponível no portal do IDP;
b) Currículo Acadêmico e Profissional atualizado;
c) Carta de Apresentação.
Todos os documentos deverão ser enviados no formato digital, em PDF.

A Taxa de Inscrição, no valor de R$70,00, até o dia 26 de janeiro de 2027, e no valor de R$140,00, a partir do dia 27 de janeiro de 2027, deverá ser paga mediante boleto bancário, cartão de crédito ou pix por meio do portal de inscrição, logo após o preenchimento do formulário online de inscrição. A inscrição somente é concluída após a confirmação do pagamento da taxa.

As inscrições podem ser feitas das 12h00 do dia 20/10/2026 às 23h59 do dia 30/03/2027

Fazer minha Inscrição



03

Das Vagas

1

1 - Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, que serão preenchidas de acordo com os períodos de seleção previstos na seção Cronograma e Datas Principais deste Edital. Somente os(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro do número de vagas estabelecido neste Edital serão convocados(as) para matrícula. Por razões acadêmicas, o IDP se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas oferecidas.

2

2 - O currículo acadêmico, a carta de apresentação acadêmica e a avaliação oral, que constituem o processo seletivo, serão avaliados pela banca da seleção, composta pela equipe acadêmica do Mestrado, e o resultado será divulgado na Central do Candidato, conforme calendário ou a critério da Comissão de Seleção.

3

3 - Informamos que o presente Processo Seletivo tem validade apenas para o primeiro semestre de 2027.

4

4 - O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá se matricular para a turma deste processo seletivo. Não há reserva de vagas para ingresso em outros semestres, e ele(a) deverá confirmar e efetivar a matrícula até a data limite do ciclo de seleção no qual concorreu, conforme cronograma disposto neste documento.

5

5 - O ingresso estará condicionado à aprovação no processo seletivo, dentro do limite de vagas do IDP.

6

6 - O candidato aprovado deverá realizar a matrícula assim que receber o resultado, que será publicado ao final de cada bloco, nas datas definidas no item 5 Cronograma & Principais Datas. A aprovação no processo seletivo, sem imediata formalização da matrícula, não garante a vaga na turma;

7

7 - A aprovação no processo seletivo não garante a vaga do(a) candidato(a) no curso. A matrícula somente será confirmada após a apresentação de todos os documentos solicitados, pagamento da respectiva taxa de matrícula e assinatura do contrato, até a data limite do ciclo no qual o candidato fez a entrevista, conforme o cronograma estabelecido neste documento.

8

8 - O IDP, garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para o Mestrado, se reserva o direito de não preencher o total de vagas.

Etapas do Processo Seletivo

04

4.1 Análise do Currículo Acadêmico & Profissional

O Currículo Acadêmico e Profissional deve conter as seguintes especificações:

1. Papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, formato PDF.

2. Corpo com, **no mínimo**, o seguinte conteúdo: descrição resumida e pontual da formação acadêmica (inclusive cursos de extensão); descrição resumida e pontual da atuação profissional; informações relativas à fluência em idiomas; e outras informações que o candidato julgar relevantes para o processo de seleção.

4.2 Avaliação da Carta de Apresentação

A Carta de Apresentação é um documento que descreve e analisa os principais acontecimentos da trajetória acadêmica e profissional do candidato, especialmente aqueles mais significativos em relação aos objetivos do candidato ao cursar o Mestrado.

Deve conter as seguintes especificações:

a) Mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) páginas, papel A4, fonte Times New Roman,tamanho 12, espaçamento 1,5, formato PDF.

b) Corpo com, **no mínimo**, o seguinte conteúdo:

i. Descrição dos fatos relevantes da Formação Acadêmica do candidato;

ii. Descrição dos fatos relevantes da Trajetória Profissional do candidato;

iii. Descrição da importância do Mestrado para seu desenvolvimento profissional;

iv. Descrição e breve análise de temas de interesse de pesquisa durante o Mestrado;

Outras informações que o candidato julgar relevantes para o processo de seleção.

Nessa etapa, será atribuído ao candidato o conceito de aprovado ou reprovado.

E-book

Guia para Elaborar seu Currículo e Carta de Apresentação

Caso tenha qualquer dificuldade quanto a redação de seu currículo ou carta de apresentação, possuímos um e-book para lhe auxiliar!

Clique aqui e faça o download.

04

Avaliação Oral

4.3

Após a divulgação dos resultados da Avaliação do Currículo e da Carta de Apresentação, os candidatos aprovados serão convocados para avaliação oral, por meio de entrevista com a banca examinadora. Serão convocados até 60 (sessenta) candidatos para a avaliação oral.

As Avaliações serão realizadas no formato remoto, com o suporte da ferramenta Microsoft Teams, e terão duração aproximada de 15 (quinze) minutos por candidato. O(a) candidato(a) deverá se conectar na sala de espera da plataforma com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de documento de identificação.

Para avaliação dos candidatos no processo seletivo, a banca examinadora levará em consideração sua trajetória acadêmica e profissional, a postura, oralidade e desenvoltura do candidato, bem como sua capacidade de raciocínio a partir das perguntas apresentadas pela banca de seleção, sua motivação, sua adequação à proposta do curso e a sua capacidade de implementar o conhecimento adquirido durante o Programa no desenvolvimento das organizações em que trabalha e da sociedade em geral.

À entrevista será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Será considerado(a) reprovado(a) e eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver pontuação inferior a 7 (sete) ou não comparecer ao agendamento estipulado.

4.4

Ao longo de todo o Processo Seletivo, espera-se do candidato respeito e integridade em suas comunicações e documentações encaminhadas a equipe de relacionamento e Comissão de Avaliação. Condutas como plágio, documentos inverídicos ou falsos e comunicações violentas com docentes e funcionários do IDP poderão acarretar em reprovação. O IDP se reserva ao direito de não contratar com candidato que incorrer nestas condutas.

Divulgação dos Resultados e Matrícula

Os candidatos participantes do processo seletivo deverão acompanhar o resultado através do link abaixo, onde será informado o resultado do processo seletivo e, em caso de aprovação na seleção, as instruções de matrícula.

https://www.idp.edu.br/mestrado/minter-administracao-publica/resultado

05

Cronograma e Principais Datas

Anote no calendário! Abaixo estão as principais datas do nosso processo seletivo e é importante ficar de olho nos prazos!
As datas abaixo relacionadas poderão ser alteradas por decisão da Coordenação do Programa de Mestrado Profissional do IDP.

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
INSCRIÇÕES	**13/10/2026 a 26/01/2027, às 23h59** O processo terá 3 blocos avaliativos e, por esse motivo, as vagas poderão ser preenchidas antes da data final.	**CLIQUE AQUI** PARA ACESSAR A PÁGINA DE INSCRIÇÃO
FORMALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO (ANEXO DE DOCUMENTOS)	A inscrição será formalizada mediante submissão dos documentos e o pagamento da taxa de inscrição.	**CLIQUE AQUI** PARA ACESSAR A PÁGINA DE INSCRIÇÃO
DIVULGAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA A ENTREVISTA	Até o final de cada bloco, após inscrição formalizada, o candidato receberá um contato via whatsapp informando que o resultado está disponível em nossa página. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar o recebimento da convocação eletrônica.	**CLIQUE AQUI** PARA ACESSAR A PÁGINA DE RESULTADOS
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS	O resultado será divulgado ao final de cada bloco, na página indicada, em até 3 dias úteis após a realização daentrevista pelo candidato.	**CLIQUE AQUI** PARA ACESSAR A PÁGINA DE RESULTADOS
MATRÍCULA	A convocação para matrícula será realizada junto ao resultado da avaliação do candidato, caso aprovado.	**EQUIPE DE ATENDIMENTO MESTRADO IDP**

06

Planos de Pagamento

O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo será convocado para realização da matrícula.

De acordo com os períodos de inscrição e blocos avaliativos, o programa possui os seguintes planos de pagamento:

Taxa de Matrícula	**R$ 2.000,00**

Bloco I

24 parcelas | R$ 3.667,50 ***Até 08/12/2026***

Bloco II

24 parcelas | R$ 3.871,25 ***Até 26/01/2027***

Bloco III

24 parcelas | R$ 4.075,00 ***Até 30/03/2027***

07

Informações Adicionais

7.1 A confirmação da matrícula somente ocorrerá após: (a) assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que o(a) candidato(a) receberá no e-mail cadastrado no formulário de inscrição; (b) efetivação do pagamento da taxa de matrícula, após o qual passará à condição de pré-matriculado; (c) upload dos documentos solicitados na página do processo seletivo.

7.2 A comissão examinadora se coloca no direito de exigir qualquer comprovação de estudos, qualificação e certificações apresentadas pelos(as) candidatos(as) durante o processo seletivo. A não apresentação dos documentos solicitados dentro do prazo solicitado e/ou em desconformidade legal implicará na desqualificação do(a) candidato(a) em questão.

7.3 Caso ocorra desistência de candidato(a) selecionado(a), ou ausência de preenchimento integral das vagas, poderá ser chamado(a) a ocupar a vaga remanescente outro(a) candidato(a) aprovado(a), sendo respeitada a ordem de classificação.

7.4 A matrícula no curso está condicionada: (i) à aprovação do(a) candidato(a) em todas as etapas do processo de seleção; (ii) ao cumprimento dos termos deste Edital; (iii) à aceitação das regras do Programa; (iv) à apresentação dos documentos necessários para matrícula no período indicado; (v) ao pagamento da primeira mensalidade.

7.5 A comunicação dos resultados e demais atos do processo de seleção será feita por meio eletrônico em contato direto com os(as) candidatos(as) ou por meio de divulgação napágina do IDP.

7.6 Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que: (i) Não comparecer ou se apresentar após o horário estabelecido para o início das atividades indicadas neste Edital; (ii) Utilizar outros dispositivos ou consultar terceiros durante a entrevista; (iii) Não apresentar o documento de identidade exigido durante o processo de seleção; (iv) Lançar mão de meios ilícitos e ilegítimos durante as atividades do processo de seleção ou turbar, de qualquer forma, a ordem dos trabalhos.

7.7 A inscrição no processo de seleção representa a aceitação plena e irrestrita pelo(a) candidato(a) de todos os termos deste Edital e do Regimento Interno do Programa.

07

7.8 Implicará exclusão automática do Programa de Mestrado o descumprimento das regras previstas no Regimento Interno do Programa de Mestrado.

7.9 A exclusão do aluno do Programa do Mestrado não gera direito à devolução de quantias pagas até o fato. O aluno excluído do Programa somente poderá reingressar submetendo-se a nova seleção e com a anuência do Coordenador do Programa de Mestrado.

7.10 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Mestrado Profissional e pela Diretoria Geral do IDP.

7.11 O valor pago como Taxa de Inscrição não será devolvido ao candidato em caso de não aprovação no Processo Seletivo.

7.12 Informações adicionais sobre o Programa de Mestrado Profissional podem ser obtidas na página eletrônica https://www.idp.edu.br/mestrado/minter-administracao-publica/matriculas-abertas/ ou pelo e-mail ppga.atendimento@idp.edu.br.


A ESCOLHA QUE TRANSFORMA SEU FUTURO
Entrar no Site do Mestrado
(61) 99853-8698